

**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

**1. Contexto operacional**

A SMV Serviços Médicos Ltda. (“Empresa” ou “Operadora”), empresa controlada pela Notre Dame Intermédica Saúde S.A., com sede em Divinópolis na Avenida 21 de Abril, no 832 – Centro, Estado de Minas Gerais, tem como objeto social: a) prestação de serviços médicos e operação de planos de saúde; e b) participação como sócia, acionista ou quotista no capital de outras sociedades.

Em 24 de agosto de 2020, o Grupo Notre Dame Intermédica através da Notre Dame Intermédica Saúde S.A. adquiriu o Grupo Santa Mônica, passando ser a controladora da Empresa.

**Pandemia Coronavírus – COVID-19**

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). No Brasil, após a comprovação do primeiro caso de coronavírus, os governos estaduais e municipais implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença, como paralisações decorrentes do distanciamento social, decretação de quarentena, cancelamentos de eventos públicos, restrição a circulação de pessoas e fechamento de atividades não essenciais entre outras. Essas paralisações impactaram diversos segmentos da economia nacional, dentre os principais, o varejo físico e diversos segmentos da indústria, além da cadeia de serviços.

Uma vez que o processo de desaceleração ocorreu com maior intensidade a partir dos últimos 10 dias de março, não havíamos identificado nenhuma movimentação atípica nos resultados operacionais ou no fluxo de caixa do primeiro trimestre de 2020.

Porém, ao se analisar o comportamento dos principais indicadores operacionais e financeiros durante o segundo trimestre de 2020, quando estavam plenamente em vigor as medidas de distanciamento social, identificamos impactos que geraram um efeito positivo nos resultados de nossas operações.

No terceiro trimestre de 2020 percebemos que os mesmos movimentos continuaram acontecendo, porém com impactos significativamente menores que os verificados no segundo trimestre, uma vez que, identificamos uma crescente tendência em direção à volta da normalidade em diversas atividades médicas.

Ao longo do quarto trimestre de 2020, com o ressurgimento de uma “segunda onda” de COVID-19, vivenciamos um comportamento diferente dos pacientes, que continuaram a buscar os serviços de saúde para manutenção de seus tratamentos de rotina e/ou eletivos. Com isto, não somente os gastos com exames, mas também a procura por serviços hospitalares alcançou patamares superiores à média histórica. Esta diferença de comportamento se tornou ainda mais exacerbada durante o mês de dezembro, que historicamente possui uma sazonalidade baixa, mas que excepcionalmente em 2020, representou o mês de maior frequência de internações e procedimentos por conta da convivência dos pacientes regulares com os pacientes em tratamento de COVID-19.

**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

A extensão em que a COVID-19 afetará os negócios, a situação financeira, os resultados das operações e as perspectivas da Companhia dependerá de desenvolvimentos futuros, incertos e que não podem, por enquanto, ser razoavelmente previstos, incluindo novas informações que possam surgir sobre a evolução da COVID-19 e/ou as ações de governo e outras entidades para contê-la no Brasil. Embora não seja possível estimar razoavelmente a extensão de possíveis impactos nos negócios, condição financeira, resultados de operações e perspectivas, nossas projeções de receitas e fluxos de caixa operacionais apresentam plenas condições de continuidade das operações. A Companhia monitora continuamente a situação o mais próximo possível e avalia ativamente os possíveis impactos em seus negócios e implementa medidas que mitiguem potenciais riscos existentes.

Em decorrência da pandemia COVID-19, conforme divulgado em site da rede de internet pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 08 de outubro de 2020 e pelo comunicado nº 85, a Agência Nacional de Saúde Suplementar efetuou a suspensão do reajuste de plano de saúde.

Esta suspensão abrangeu os planos contratados por pessoas físicas, onde a ANS divulga anualmente o percentual máximo de reajustes que será praticado pelas operadoras de saúde a esta modalidade, para o período de junho de 2020 a maio de 2021, divulgado somente no início do exercício de 2021.

Os planos contratados pelas médias e pequenas empresas (PME) e por adesão através de entidades de classes e outros, também tiveram a suspensão do reajuste dos contratos, sendo que essa cobrança efetivada será realizada ao cliente ao longo do exercício 2021, conforme orientações da ANS. O percentual do reajuste é mensurável e aplicável na data do aniversário do contrato, portanto, sendo foi aprovado pelos Órgãos reguladores o reconhecimento desta receita.

**2. Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis****2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras individuais de 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), as quais abrangem os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas seguindo os critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Resolução Normativa (RN) nº 435 de 23 de novembro de 2018 e alterações subsequentes.

A Administração considera que a Operadora possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio de continuidade.

**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

A Empresa ao elaborar estas demonstrações financeiras, utiliza os seguintes critérios de divulgação: (i) requerimentos regulatórios, (ii) relevância e especificidade da informação das operações da Empresa aos usuários; e (iii) necessidades informacionais dos usuários das Demonstrações Financeiras. Assim, a Administração confirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na gestão da Empresa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela Administração 31 de março de 2021.

**2.2. Base de mensuração**

A preparação das demonstrações financeiras pressupõe a continuidade dos negócios em curso normal e foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, com exceção do que se segue:

- Ativos financeiros classificados como valor justo por meio do resultado.
- Provisões técnicas, mensuradas de acordo com as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

**2.3. Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Operadora.

**2.4. Segregação entre circulante e não circulante**

A Empresa apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade.
- está mantido essencialmente com propósito de ser negociado
- espera-se que seja realizado até 12 meses da data do balanço.
- é caixa ou equivalente de caixa (conforme Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que a sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando:

- espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade.
- está mantido essencialmente para finalidade de ser negociado.



## **SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

---

- deve ser liquidado no período de 12 meses após a data do balanço.
- a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

A Empresa classifica todos os demais passivos no não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

### **2.5. Comparabilidade**

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas com as informações comparativas de 31 de dezembro de 2019, conforme disposições do CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos e das normas emitidas pela ANS.

### **2.6. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração registre determinados ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Os valores reais de liquidação das operações podem divergir significativamente dos registrados nas demonstrações financeiras em função da subjetividade inerente ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente;
- provisão para perdas sobre créditos;
- recuperabilidade de imposto de renda e contribuição social diferidos;
- teste de redução ao valor recuperável de ativos;
- provisões técnicas; e
- provisões judiciais.

### **2.7. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020**

A Empresa aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidos para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2020 ou após esta data.

- (i) Norma ANS – Resolução Normativa (RN) nº 442/2018

**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

Esta resolução dispõe sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, onde tem como exigência a elaboração de cálculos atuariais e se necessário a constituição de provisão para a Peona – SUS e Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações – PIC.

(ii) Norma ANS - Resolução Normativa (RN) nº 435/2018

Esta resolução altera o Plano de Contas Padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência a saúde, revogando a RN anterior, de nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, destacando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2020, as operadoras de grande porte deverão informar em nota explicativa a realização do Teste de Adequação do Passivo (TAP), de acordo com as regras e parâmetros definidos nesta norma, incluindo: a) todas as bases técnicas utilizadas para as estimativas correntes dos fluxos de caixa, além daquelas estabelecidas nesta norma, bem como os agrupamentos de contratos similares adotados, observado o mínimo exigido; b) as estimativas correntes de fluxo de caixa de cada agrupamento de contratos similares que apresentarem resultado negativo. A Empresa realizou o TAP e não identificou insuficiência.

**2.8. Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2020, não adotadas antecipadamente pela Empresa e ainda não referenciadas pela ANS.**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Empresa, estão descritas a seguir. A Empresa pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, quando referenciadas pela ANS. São elas:

(i) IFRS 17 – Contratos de Seguros

O *International Accounting Standards Board* (“IASB”) emitiu em 18 de maio de 2017, o IFRS 17 – Contratos de Seguro (norma ainda não emitida pelo CPC no Brasil, mas que será codificada como CPC 50 – Contratos de Seguro e substituirá o CPC 11 – Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. O objetivo geral da norma é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por:



## **SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável).
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

A IFRS 17 vigora para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos.

A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil, enquanto o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) não emitir norma equivalente.

### (ii) Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Empresa e suas controladas avaliam o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimos existentes podem exigir renegociação.

### (iii) Aplicação do CPC 06 (R2) Arrendamentos

O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, substituiu às orientações existentes na IAS 17 e correspondentes interpretações a partir de 1º de janeiro de 2019.

A norma estabelece princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários, sendo:

- Arrendamentos de ativos de “baixo valor”; e
- Arrendamentos de curto prazo (menor ao igual a 12 meses)



**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo: uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

De acordo com a IAS 17, todos os pagamentos de arrendamentos operacionais são apresentados como parte dos fluxos de caixa de atividades operacionais. O impacto das mudanças de acordo com o CPC 06 (R2) seria a redução do caixa gerado pelas atividades operacionais e o aumento do caixa líquido usado nas atividades de financiamento pelo mesmo valor.

(iv) Norma ANS - Resolução Normativa nº 443/2019 - Práticas mínimas de governança corporativa para fins de solvência

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS publicou em 25 de janeiro de 2019, a RN nº 443/2019 que dispõe sobre as práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.

A Empresa está avaliando na íntegra essa Resolução Normativa, com o objetivo de aplicá-la e irá pôr em prática na data exigida, prevista para o exercício de 2023.

**3. Principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras da Empresa foram as seguintes:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos e outros afins. A Empresa considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando a um insignificante risco de mudança de valor.

Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data de contratação.

**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

b) Instrumentos financeiros**Ativos financeiros**Mensuração inicial

No reconhecimento inicial a entidade mensura seus ativos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação.

Mensuração subsequente

Observando a classificação dos ativos a mensuração subsequente será:

- Custo amortizado

Esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente à perda de crédito esperada. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago.

- Valor justo por meio do resultado

Os ativos classificados dentro desse modelo de negócio são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e da perda no resultado do período.

A Empresa reconhece como ativos financeiros classificados nesta categoria: caixas e equivalentes de caixa, títulos públicos e aplicações financeiras com garantias classificadas como títulos e valores mobiliários.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada. As principais mudanças na política contábil para redução ao valor recuperável estão listadas abaixo.

O modelo de perda de crédito esperada inclui o uso de informações prospectivas e a classificação do ativo financeiro em três estágios:

- Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito.
- Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas





## **SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente.

- Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio se difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) e não ao valor contábil bruto. Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 poderá voltar para o estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

A Empresa reconhece para seus ativos classificados ao custo amortizado uma provisão referente à perda de crédito esperada. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos. Além disso, a Empresa avalia mensalmente essas variações do risco de crédito dos ativos financeiros e, caso não haja aumento significativo do risco de crédito, deverá ser reconhecida a perda de crédito para o saldo, em aberto, para os próximos 12 meses. Caso for identificado que houve aumento significativo do risco de crédito a perda é reconhecida tomando por base o montante total, em aberto, para o período total da vida do instrumento financeiro.

Para o recebimento de vendas de outros serviços hospitalares a Empresa optou por mensurar provisões para perdas pelo modelo simplificado. Para essas contas a receber de clientes, foi aplicado o (%) percentual de perdas apurado historicamente para o grupo de clientes.

### **Passivos financeiros**

#### Classificação e reconhecimento inicial

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivo financeiro ao custo amortizado e acrescidos do custo de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Empresa incluem: fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, arrendamentos e debêntures.

#### Mensuração subsequente

Observando a classificação dos passivos a mensuração subsequente será:

- Custo amortizado

Os passivos classificados como custo amortizado são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, em que ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos e no reconhecimento da amortização.

**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

- Valor justo por meio do resultado

Os passivos classificados a valor justo por meio do resultado são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e da perda no resultado do período.

c) Provisão para perdas sobre créditos

A Empresa constitui provisão para perdas de recuperabilidade sobre créditos por meio da metodologia de apuração utilizada em estrito acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 322/2013 alterado pela RN nº 435/2018.

A perda de recuperabilidade sobre créditos relacionados com planos de saúde é constituída sobre os créditos vencidos há mais de 60 dias para os contratos com pessoa física (planos individuais) e há mais de 90 dias para os contratos com pessoa jurídica (planos coletivos e corporativos), salvo casos específicos avaliados individualmente pela Administração.

Para os créditos não relacionados com planos de saúde é constituída perda de recuperabilidade de créditos para os saldos vencidos acima de 90 dias, salvo casos específicos avaliados individualmente pela Administração.

Adicionalmente, é constituída provisão para todas as parcelas a vencer desses contratos.

d) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, são ajustados a valor presente, quando relevantes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

e) Despesas de comercialização diferidas (DAC – *Deferred Acquisition Cost*)

As despesas de comercialização que se referem aos agenciamentos são diferidas e amortizadas de acordo com o prazo de vigência dos contratos ou a expectativa conforme Nota Técnica Atuarial (NTA) e são refletidas no saldo da conta “Despesas diferidas”, de acordo com a Resolução Normativa (RN) 322/13, alterada pela RN nº 435/2018. Os demais gastos com comissões são registrados como despesas de comercialização, conforme incorridos.

f) Imobilizado

Imóveis, veículos, instalações, máquinas e equipamentos e móveis e utensílios são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver.

Os custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

A depreciação é calculada com base no método linear das vidas úteis estimadas dos ativos.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustado de forma prospectiva, quando for o caso.

**g) Intangível**

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial e, após o reconhecimento inicial, apresentados ao custo, menos amortização e/ou perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida, sendo que os ativos intangíveis com vida útil econômica definida são amortizados pelo método linear e avaliados por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. A amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria da despesa consistente com a sua utilização.

**h) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e tendo o valor contábil líquido excedido o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou de uma determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos tributos que reflita o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. O valor justo líquido das despesas de venda é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, como preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

A Empresa baseia sua avaliação de redução ao valor recuperável com base nas previsões e nestes orçamentos financeiros detalhados, os quais são elaborados

**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

separadamente pela administração para cada unidade geradora de às quais os ativos estejam alocados. As projeções baseadas nestas previsões e orçamentos geralmente abrangem o período de cinco anos. Uma taxa média de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada aos fluxos de caixa futuros após o quinto ano.

A perda por desvalorização do ativo é reconhecida no resultado de forma consistente com função ao ativo sujeito à perda.

Para ativos que não sejam ágio, é efetuada uma avaliação em cada data de reporte para determinar se existe um indicativo de que as perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Se tal indicativo existir, a Empresa estima o valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa. Uma perda por redução ao valor recuperável de um ativo previamente reconhecida é revertida apenas se tiver havido mudança nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável do ativo desde a última perda por desvalorização que foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido determinado (líquido de depreciação, amortização ou exaustão), caso nenhuma perda por desvalorização tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Esta reversão é reconhecida no resultado.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação à perda por redução ao valor recuperável anualmente, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

i) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como consequência de um evento passado, uma indicação provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Devido às atividades operacionais da Empresa certas provisões são requeridas, conforme abaixo:

- A provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA), é constituída para a cobertura de eventos ocorridos e não avisados, conforme a Resolução Normativa (RN) 209/2009, alterada pelas RNs 227/2010, 243/2010, 246/2011, 313/2012, 393/2015 e 442/2018, sendo calculada com base em nota técnica atuarial submetida à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
- A provisão para eventos a liquidar é constituída com base nas notificações recebidas dos prestadores de serviços que avisam a ocorrência dos eventos cobertos pelos planos recebidos até a data do balanço (RN 290/2012, alterada pelas RNs 322/2013 e 435/2018).



## **SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

- A provisão de remissão é constituída para os beneficiários que ficaram isentos dos pagamentos das contraprestações em um determinado período conforme cobertura prevista em contrato.
- A provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS – Sistema Único de Saúde correspondente aos custos de assistência dos seus beneficiários que utilizaram a rede de atendimento à saúde pública. As Operadoras devem registrar o ressarcimento ao SUS em sua escrituração contábil na rubrica “Sistema Único de Saúde - SUS” em contrapartida “Provisões técnicas de operações de assistência à saúde” (registrado na rubrica “Provisão de eventos e sinistros a liquidar para o SUS” – nota explicativa 22) no passivo circulante e não circulante.
- Provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS – PEONA SUS – refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido na rede assistencial do Sistema SUS e que não tenham sido avisados. Esta provisão foi estabelecida conforme a Resolução Normativa RN 442/2018, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020. A Operadora efetua o provisionamento conforme as informações disponibilizadas mensalmente no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.
- Provisão para Insuficiência de Contraprestação – PIC – refere-se à insuficiência de contraprestação/prêmio para a cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, quando constatada, conforme a Resolução Normativa RN 442/2018, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.

Conforme Resolução Normativa 227/2010 alterada pela Resolução 329/2013 e 392/2015, 419/16, 427/17 e 430/17, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, são estabelecidas regras para constituição de provisões técnicas. Tais regras exigem que a operadora vincule seus ativos financeiros no montante mínimo pela RN para cobrir as contraprestações.

### j) Provisões para ações judiciais, ativos e passivos contingentes

A avaliação das contingências passivas, exceto aquelas oriundas de sinistros, é efetuada observando-se as determinações do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As provisões para riscos são constituídas levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos; a causa das ações; similaridade com processos anteriores; complexidade e o posicionamento do judiciário, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda provável são integralmente provisionados.

**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

Obrigações legais decorrem de discussões administrativas ou judiciais cujo objeto de contestação à sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras, de acordo com a legislação aplicável.

Passivos contingentes são divulgados se existir uma possível obrigação futura, resultante de eventos passados ou se existir uma obrigação presente resultante de um evento passado, e o seu pagamento não for provável ou seu montante não puder ser estimado de forma confiável.

Ativos contingentes são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis definitivas, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados.

**k) Imposto de renda e contribuição social****Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes**

Os passivos de tributos correntes referentes aos exercícios correntes e anteriores são mensurados pelo valor esperado a ser pago para as autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício.

**Imposto de renda e contribuição social – diferido**

Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Passivos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias, exceto:

- quando o passivo fiscal diferido surge do reconhecimento inicial de ágio ou de um ativo ou passivo em uma transação que não for uma combinação de negócios, e na data da transação, não afeta o lucro contábil ou o lucro ou prejuízo fiscal;
- sobre as diferenças temporárias tributárias relacionadas com investimento em controladas, em que o período da reversão das diferenças temporárias pode ser controlado e é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro próximo;

Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributárias não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados, exceto:

- quando o ativo fiscal diferido relacionado com a diferença temporária dedutível é gerado no reconhecimento inicial do ativo ou passivo em uma





## **SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

transação que não é uma combinação de negócios e, na data da transação, não afeta nem o lucro contábil nem o lucro tributável (ou prejuízo fiscal);

- sobre as diferenças temporárias dedutíveis associadas com investimento em Controladas, ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na extensão em que for provável que as diferenças temporárias sejam revertidas no futuro próximo e o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor contábil dos ativos fiscais diferidos é revisado em cada data de balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo fiscal diferido venha a ser utilizado.

Ativos e passivos fiscais diferidos baixados são revisados a cada data do balanço e são reconhecidos na extensão em que se torna provável que lucros tributáveis futuros permitirão que os ativos fiscais diferidos sejam recuperados.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados à taxa de impostos que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e na lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

### l) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os quotistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no contrato social da Empresa.

### m) Reconhecimento de receitas e custos operacionais

A Operadora atua no ramo de prestação de serviços de assistência à saúde.

Os serviços são vendidos em contratos separados, individual por cliente ou agrupados como um pacote de serviços. Para este, com planos de assistência à saúde, a Operadora entende que o mesmo deve atender os requerimentos do CPC 11/IFRS 4 – Contratos de Seguros. Para os itens não enquadrados nesse pronunciamento a Operadora adota como política para o reconhecimento de receita os critérios dispostos no CPC 47/IFRS15 – Contratos com clientes.

#### I. Reconhecimento de Receitas Operacionais

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Operadora e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento é recebido. A receita é contabilizada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

**SMV Serviços Médicos Ltda.**

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

As receitas de contraprestações, na modalidade de preço pré-estabelecido, são apropriadas no resultado pelo montante correspondente ao período de cobertura do risco incorrido (pro rata die).

Nos casos em que a fatura é emitida antecipadamente em relação ao período de cobertura dos contratos com clientes, o valor dos contratos com os clientes é registrado na rubrica “Provisões técnicas de operações de assistência à saúde”, no subitem “Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG”, classificada no passivo circulante.

As receitas pertinentes aos serviços prestados de assistência à saúde são contabilizadas pelo regime de competência.

**n) Teste de adequação de passivos (Liability Adequacy Test – LAT)**

O CPC 11 – Contratos de Seguros, requer que as seguradoras e empresas equivalentes que emitem contratos classificados como contratos de seguro analisem os passivos registrados em cada data de divulgação das demonstrações financeiras por meio de um teste mínimo de adequação. Esse teste deve ser realizado utilizando-se premissas atuariais realistas para os fluxos de caixa futuros de todos os contratos classificados como contratos de seguro. Estimativas correntes dos fluxos de caixa consideraram todos os riscos assumidos até a data-base do teste.

Quando é identificada qualquer insuficiência, a Empresa contabiliza a perda apurada no resultado do exercício.

O teste foi efetuado considerando os segmentos de negócios adotados pela Empresa e considerou as provisões técnicas, contraprestações líquidas, despesas administrativas e de comercialização. No cálculo do valor presente dos fluxos de caixa a Empresa utilizou como referência as taxas livres de risco fornecidas por fontes oficiais.

O cálculo do LAT considerou em suas estimativas os compromissos assumidos até a data base e a liquidação desses compromissos em períodos futuros. Com base nesses dados, foram estimados os valores de passivos atuariais que foram descontados a valor presente para uma comparação com as provisões técnicas de ativos efetuadas.

O teste efetuado não apresentou insuficiência na data do balanço, portanto não houve necessidade de efetuar provisões adicionais.



## SMV Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

### 4. Disponível (caixa e equivalentes de caixa)

	31 de dezembro de	
	2020	2019
Caixa e bancos	2.497.745,95	5.429,90
Aplicações de liquidez imediata	1.253.101,08	-
	<b>3.750.847,03</b>	<b>5.429,90</b>

### 5. Aplicações financeiras

	31 de dezembro de	
	2020	2019
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	10.440.850,90	11.168.406,46
Aplicações livres	-	6.179.582,66
	<b>10.440.850,90</b>	<b>17.347.989,12</b>

A Empresa constitui ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam as provisões técnicas e cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

### 6. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

	31 de dezembro de	
	2020	2019
<b>Contraprestações pecuniárias a receber</b>		
Créditos de operações com planos de assistência à saúde		
Planos coletivos	1.309.050,84	1.468.820,59
Planos individuais	84.237,33	86.633,13
	<b>1.393.288,17</b>	<b>1.555.453,72</b>
(-) Perda de recuperabilidade sobre créditos	(80.295,34)	(32.049,08)
	<b>1.312.992,83</b>	<b>1.523.404,64</b>

	31 de dezembro de	
	2020	2019
<b>Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizáveis</b>		
Créditos de operações com planos de assistência à saúde		
Participação dos beneficiários	2.045.370,39	1.744.346,56
(-) Perda de recuperabilidade sobre créditos	(19.749,30)	(11.012,79)
	<b>2.025.621,09</b>	<b>1.733.333,77</b>



## SMV Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

	<b>31 de dezembro de</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>		
Créditos de operações com planos de assistência à saúde		
Participação dos beneficiários a faturar	1.209.093,99	28.747,91
(-) Perda de recuperabilidade sobre créditos	(3.662,63)	(298,33)
	<b><u>1.205.431,36</u></b>	<b><u>28.449,58</u></b>

### 7. Ativo diferido fiscal

	<b>31 de dezembro de</b>	
	<b>2020</b>	
<b><u>Créditos tributários ativos sobre diferenças temporárias originárias de:</u></b>		
Provisão para perda de recuperabilidade de crédito		29.431,07
Provisão infrações ANS		18.890,40
Provisão para ações judiciais		378.255,26
		<b><u>426.576,73</u></b>

Em 31 de dezembro de 2019, a Empresa não tinha ativo fiscal diferido constituído.

### 8. Depósitos judiciais e fiscais

	<b>31 de dezembro de</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Depósitos judiciais e fiscais</b>		
Outros processos ANS (i)	1.152.276,66	994.895,20
ANS (ii)	6.817,15	6.817,15
Outros processos judiciais (iii)	52.920,48	14.900,00
Sistema Único de Saúde - SUS (iv)	2.719.098,70	2.676.369,60
	<b><u>3.931.112,99</u></b>	<b><u>3.692.981,95</u></b>

- (i) Refere-se a bloqueios judiciais em ações de caráter fiscal referente a multas e outros processos judiciais.
- (ii) Refere-se a depósito judicial em ação que discute a legalidade das taxas de pagamento à ANS.
- (iii) Refere-se processos judiciais não relacionados com a operação de saúde.
- (iv) Os depósitos judiciais do SUS referem-se a processos que a operadora questiona judicialmente os débitos. Os depósitos são garantia para pagamento SUS, caso as ações não tenham êxito judicial.



## SMV Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

### 9. Imobilizado

	Taxa anual Depreciação	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Aquisição	Baixas	31 de dezembro de	
						2020	2019
						Valor Líquido	Valor Líquido
Máquinas e equipamentos	10%	70.087,89	(13.902,43)	-	(34.651,17)	21.534,29	38.786,50
Equip. proc. eletrôn. dados	20%	126.545,28	(61.509,00)	19.108,03	(60.525,49)	23.618,82	55.080,89
Móveis e utensílios	10%	41.347,10	(135,68)	4.128,00	(41.344,85)	3.994,57	20.816,94
Veículos	10%	240.627,15	(94.857,59)	-	(61.090,55)	84.679,01	185.027,52
Imobilizações em curso		-	-	2.828,66	-	2.828,66	-
		<b>478.607,42</b>	<b>(170.404,70)</b>	<b>23.236,03</b>	<b>(197.612,06)</b>	<b>136.655,35</b>	<b>299.711,85</b>

### 10. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

	31 de dezembro de	
	2020	2019
Provisão para contraprestação não ganha - PPCNG (i)	104.287,27	83.445,02
Provisão para eventos a liquidar para o SUS (ii)	6.909.590,15	6.304.031,31
Provisão para eventos a liquidar (iii)	2.126.609,42	2.116.628,72
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) (iv)	3.129.575,51	3.868.024,09
	<b>12.270.062,35</b>	<b>12.372.129,14</b>
Circulante	9.657.985,87	9.695.759,54
Não circulante	2.612.076,48	2.676.369,60

- (i) A PPCNG é a partir do início de vigência ou da emissão da nota fiscal, o que ocorrer primeiro e revertida mensalmente, no último dia de cada mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil.
- (ii) A Empresa tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS. No longo prazo estão os valores questionados judicialmente e com bloqueio ou depósitos judiciais.
- (iii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à entidade.
- (iv) Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA, classificada no passivo circulante, é apurada por meio de estudo atuarial (Nota Técnica) e objetiva fazer face ao valor estimado dos pagamentos de eventos assistenciais que já tenham ocorrido, mas que não tenham sido notificados à Operadora.



## SMV Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

### 11. Provisões para ações judiciais

	<b>31 de dezembro de</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Fiscais (i)	983.966,28	446.707,15
Cíveis (ii)	195.201,03	64.000,00
Trabalhistas	-	50.355,51
Multas administrativas ANS (iii)	38.400,00	555.005,20
	<b><u>1.217.567,31</u></b>	<b><u>1.116.067,86</u></b>

- (i) Refere-se às multas efetuadas pelo órgão regulador para as quais possuímos depósitos judiciais.
- (ii) Refere-se a questões contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes.
- (iii) Refere-se a multas administrativas aplicadas pela ANS à operadora.

### Contingências possíveis

A Empresa também possui processos de caráter cível, cujas expectativas de perdas classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisionou os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga.

	<b>31 de dezembro de</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Cíveis (i)	1.229.807,11	2.302.755,38
(i) Refere-se a questões contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes.		

### 12. Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o capital social subscrito e integralizado, é de R\$ 1.710.000,00, representado por 1.710.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.





## SMV Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

### a) Margem de solvência

	<u>31 de dezembro de 2020</u>
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>8.449.597,18</b>
<b>Deduções</b>	
(-) Despesas de comercialização diferida	-
(-) Participação em entidades reguladas	-
(-) Ativo não circulante intangível	10.658,43
<b>Patrimônio mínimo ajustado</b>	<b>8.438.938,75</b>
a) 0,20 média dos prêmios retidos dos últimos 12 meses	10.683.540,68
b) 0,33 média dos sinistros retidos dos últimos 36 meses	10.396.163,14
Margem de solvência 75% (maior entre (a) e (b))	8.012.655,51
<b>Suficiência de capital</b>	<b>426.283,24</b>

### 13. Ajuste valor justo

A Empresa contratou consultoria independente, que apurou o valor justo dos ativos e passivos da Empresa, registrado nos livros contábeis, impactando as contas patrimoniais de ativos e passivos com contrapartida no patrimônio líquido no montante de R\$ 3.278.471,43 em 31 de dezembro de 2020.

Os ajustes efetuados foram apurados em decorrência da mudança de controle conforme mencionado na nota explicativa 1.

### 14. Dividendos pagos

Durante o exercício de 2020, a Empresa realizou a distribuição de dividendos referente ao exercício de 2019 no valor total de R\$ 5.500.000,00.

- Ata de Reunião de Sócios realizada em 03 de julho de 2020, deliberando a aprovação da distribuição de dividendos no montante de R\$ 3.000.000,00.
- Ata de Reunião de Sócios realizada em 18 de agosto de 2020, deliberando a aprovação da distribuição de dividendos no montante de R\$ 2.500.000,00.



## SMV Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

### 15. Eventos conhecidos ou avisados

#### a) Eventos conhecidos ou avisados

	31 de dezembro de	
	2020	2019
Eventos conhecidos ou avisados	44.155.653,75	45.132.506,40
(-) Co-participação	(12.199.823,42)	(13.398.874,11)
Sistema Único de Saúde - SUS	1.440.049,47	2.526.307,15
	<b>33.395.879,80</b>	<b>34.259.939,44</b>

#### b) Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados

	31 de dezembro de	
	2020	2019
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - Outros Prestadores	1.078.195,40	(781.371,97)
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - SUS	(41.491,04)	-
	<b>1.036.704,36</b>	<b>(781.371,97)</b>

### 16. Despesas administrativas

	31 de dezembro de	
	2020	2019
Pessoal	(2.344.415,44)	(2.123.502,84)
Serviços de terceiros	(1.042.207,34)	(1.038.894,24)
Localização e funcionamento	(1.097.052,45)	(909.214,61)
Depreciação e amortização	(53.176,16)	(46.607,90)
Publicidade e propaganda	(247.582,38)	(211.267,80)
Tributos	-	(13.122,91)
Despesas administrativas diversas	(74.200,39)	(86.880,70)
	<b>(4.858.634,16)</b>	<b>(4.429.491,00)</b>

### 17. Outras Despesas de Operações Planos Assistência à Saúde

	31 de dezembro de	
	2020	2019
Outros custos de assistência à saúde não relacionadas com plano de saúde da Operadora	98.674,22	93.883,70
Outras despesas operacionais	228.422,74	-
Perdas efetivas	(22.316,93)	-
Outras (i)	4.680.341,81	1.414.639,05
	<b>4.985.121,84</b>	<b>1.508.522,75</b>

- (i) Refere-se a principalmente ao contrato de parceria de prestação de serviços de assistência médico hospital com o Hospital e Maternidade Santa Mônica S.A., para prestação de serviços durante o período da pandemia do COVID-19.



## SMV Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

### 18. Resultado financeiro, líquido

	31 de dezembro de	
	2020	2019
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros	431.766,37	859.936,83
Receitas por recebimento em atraso	93.319,12	98.360,37
Descontos em faturas	117.820,58	469.037,88
Crédito tributários - IRPJ/CSLL	-	153.151,80
	<b>642.906,07</b>	<b>1.580.486,88</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
Descontos concedidos	(1.116.762,85)	(599.795,70)
Juros com impostos	(6.602,96)	-
Multas e juros		(1.848,68)
Despesas por pagamentos em atraso	(27.598,38)	(87.782,18)
Despesas financeiras diversas	14.631,32	-
	<b>(1.136.332,87)</b>	<b>(689.426,56)</b>
<b>Resultado financeiro, líquido</b>	<b>(493.426,80)</b>	<b>891.060,32</b>

### 19. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas possuem prazos, preços e demais condições semelhantes àquelas realizadas com terceiros, sendo as principais operações e saldos sumariados conforme segue:

	31 de dezembro de			
	2020		2019	
	Contas a receber	Contas a pagar	Contas a receber	Contas a pagar
Bioimagem	812.237,01	-	128.330,84	5.405.048,49
Hospital Mat. Santa Mônica S.A.	1.316.799,60	-	948.804,19	17.290.483,69
INCORP	241.070,38	-	16.417,85	1.564.463,35
	<b>2.370.106,99</b>	<b>-</b>	<b>1.093.552,88</b>	<b>24.259.995,53</b>

As principais operações que geraram esses registros demonstrados nos quadros acima se referem à assistência médica, hospitalar e diagnóstica, e têm contrato de credenciamento para prestação destes serviços com partes relacionadas, e estão demonstradas nas Despesas com Eventos Conhecidos ou Avisado (Contas a pagar) e Contraprestações a Receber (Contas a Receber).



## SMV Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em Reais)

### 20. Seguros

A Empresa adota política de contratar cobertura de seguros que considera, principalmente a concentração de riscos e sua relevância. Os seguros contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades.

### 21. Conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31 de dezembro de	
	2020	2019
<b>Resultado do exercício</b>	<b>7.085.405,58</b>	<b>3.236.213,78</b>
<b>Ajustes para Conciliação do Resultado do Período</b>	<b>(384.728,10)</b>	<b>918.909,75</b>
Provisões Técnicas de Op. de Assistência à Saúde	(738.448,58)	781.371,97
Depreciação Acumulada	204.385,26	43.665,46
Provisão (reversão) Contingência	74.150,39	91.804,80
Provisão (reversão) para perda s/Créditos	75.184,83	2.067,52
<b>Resultado do Exercício Ajustado</b>	<b>6.700.677,48</b>	<b>4.155.123,53</b>
<b>(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais</b>	968.474,92	(2.801.364,82)
<b>Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais</b>	329.130,64	(404.023,31)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>7.998.283,04</b>	<b>949.735,40</b>

\* \* \*

Gilson da Silva Ramos – Diretor

Josué Laurentino da Silva – Contador  
CRC: 1SP256620/O-0